Resolução nº : 2782/2003
Protocolo nº : 192971/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APA DO CENTRO DE EDUCAÇAO ABERTA CONTINUADA A DISTANCIA DE PARANAVAI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APA DO CENTRO DE EDUCAÇAO ABERTA CONTINUADA A DISTANCIA DE PARANAVAI e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 8.783,88 (oito mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA